

LEI N.º 6.209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ATUALIZA o subsídio de juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O artigo 2.º da Lei n.º 4.311, de 26 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam convalidados os subsídios percebidos no exercício de 2015 pelos magistrados estaduais.

Art. 2.º-A A partir de 1.º de abril de 2023, o subsídio mensal dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fica atualizado para os seguintes valores:

I - Desembargador: R\$ 37.589,96 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos);

II - Juiz de Direito de Entrância Final: R\$ 35.710,46 (trinta e cinco mil, setecentos e dez reais e quarenta e seis centavos);

III - Juiz de Entrância Inicial e Juiz Substituto de Carreira: R\$ 33.924,93 (trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2.º-B A partir de 1º de fevereiro de 2024, o subsídio mensal dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fica atualizado para os seguintes valores:

I - Desembargador: R\$ 39.717,69 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos);

II - Juiz de Direito de Entrância Final: R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

III - Juiz de Entrância Inicial e Juiz Substituto de Carreira: R\$ 35.845,21 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Art. 2.º-C A partir de 1.º de fevereiro de 2025, o subsídio mensal dos magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas fica atualizado para os seguintes valores:

I - Desembargador: R\$ 41.845,49 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);

II - Juiz de Direito de Entrância Final: R\$ 39.753,21 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos);

III - Juiz de Entrância Inicial e Juiz Substituto de Carreira: R\$ 37.765,55 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).”

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 124624

LEI N.º 6.210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE alterações na tabela de subsídios dos Membros do Ministério Público do Estado do Amazonas, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º O subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas será o constante do Anexo Único desta Lei, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, salvo as verbas indenizatórias.

Art. 2.º A implementação do disposto nesta Lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado do Amazonas.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de abril de 2023.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

TABELA DE SUBSÍDIOS A PARTIR DE ABRIL/2023

CARGO	VALOR		
	A partir de 01/04/2023	A partir de 01/02/2024	A partir de 01/02/2025
Procurador-Geral de Justiça	37.589,96	39.717,69	41.845,49
Procurador de Justiça	37.589,96	39.717,69	41.845,49
Promotor de Justiça de Entrância Final	35.710,46	37.731,81	39.753,22
Promotor de Justiça de Entrância Inicial	33.924,94	35.845,22	37.765,56
Promotor de Justiça Substituto	33.924,94	35.845,22	37.765,56

Protocolo 124691

DECRETO Nº 47.071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.932.019,43 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.071, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
28 843 0004 0004 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
0001			E	2.754.271	4690	22.932.019,43				
TOTAL										22.932.019,43
TOTAL POR SECRETARIA										22.932.019,43
Protocolo 124636										

DECRETO Nº 47.075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.727.409,56 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.075, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2568	Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos						
	0001	A	2.700.280	4490				687.638,35		
TOTAL								687.638,35		
TOTAL POR SECRETARIA								687.638,35		
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano						
	0011	P	2.700.280	4490				1.039.771,21		
TOTAL								1.039.771,21		
TOTAL POR SECRETARIA								1.039.771,21		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								1.727.409,56		
Protocolo 124646										

DECRETO Nº 47.076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.588.215,20 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.603.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos

Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.076, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus						
		0001	P	2.603.232	4490			845.304,20		
		0008	P	2.603.232	4490			495.274,00		
		0010	P	2.603.232	4490			247.637,00		
TOTAL								1.588.215,20		
TOTAL POR SECRETARIA										1.588.215,20
Protocolo 124647										

DECRETO Nº 47.077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$646.100,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.077, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
		0011	P	2.601.232	4490			17.600,00		
		0011	P	2.601.232	4490			17.600,00		
		0011	P	2.601.232	4490			610.900,00		
TOTAL								646.100,00		
TOTAL POR SECRETARIA										646.100,00
Protocolo 124648										

DECRETO Nº 47.078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.827.356,12 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.078, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
	0001	A	2.600.231	3390			12.500,00			
	0001	A	2.600.231	3390			150.000,00			
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2163	Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica						
	0001	A	2.600.231	3390			160.742,25			
	0001	A	2.600.231	3390			394.275,40			
10	305	3274	2236	Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública						
	0001	A	2.600.231	3390			627,50			
10	305	3274	2237	Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde						
	0001	A	2.600.231	3390			76.619,00			
10	304	3274	2238	Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária						
	0001	A	2.600.231	3390			173.902,98			
10	305	3274	2538	Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP						
	0001	A	2.600.231	3390			360.599,99			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado						
	0001	A	2.600.231	3390			33.924,00			
	0011	A	2.600.231	3390			593.280,00			
10	302	3305	2164	Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades						
	0011	A	2.600.231	3390			49.440,00			
	0011	A	2.600.231	3390			250.000,00			
	0011	A	2.600.231	3390			432.000,00			
10	302	3305	2245	Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
	0011	A	2.600.231	3390			66.000,00			
10	302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas						
	0011	A	2.600.231	3390			73.445,00			
TOTAL							2.827.356,12			
TOTAL POR SECRETARIA							2.827.356,12			
Protocolo 124649										

DECRETO Nº 47.079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$269.168,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.602.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.079, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus						
	0001	P	2.602.231	3390			68.105,60			
	0007	P	2.602.231	4490				201.062,40		
TOTAL							68.105,60	201.062,40		
TOTAL POR SECRETARIA									269.168,00	
Protocolo 124650										
DECRETO Nº 47.080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.										
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.										
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022										
DECRETA:										
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.469.140,57 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) , para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.										
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.										
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.										
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.										
WILSON MIRANDA LIMA										
Governador do Estado do Amazonas										
ALEX DEL GIGLIO										
Secretário de Estado da Fazenda										

ANEXO DO DECRETO Nº 47.080, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 1553 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio										
	0011	P	2.569.259	4490				683.799,10		
	0011	P	2.569.259	4490				1.785.341,47		
TOTAL								2.469.140,57		
TOTAL POR SECRETARIA										2.469.140,57
Protocolo 124651										

DECRETO Nº 47.081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.375.499,60 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.552.252 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 47.081, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio										
	0001	A	2.552.252	3390			1.075.106,80			
	0011	A	2.552.252	3390			1.075.106,80			
12 366 3283 2763 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos										
	0001	A	2.552.252	3390			268.768,20			
	0011	A	2.552.252	3390			268.768,20			
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental										
	0001	A	2.552.252	3390			1.343.874,80			
	0011	A	2.552.252	3390			1.343.874,80			
TOTAL								5.375.499,60		
TOTAL POR SECRETARIA										5.375.499,60
Protocolo 124652										

DECRETO Nº 47.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$12.974.248,71 (DOZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			10.447,43			
	0001	A	1.500.100	3390			165.733,11			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 305 3305 2134 - Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer										
	0011	A	1.500.100	3390			1.057,74			
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
	0011	A	1.500.100	3390			586.660,74			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
	0011	A	1.500.100	3390			1.318.887,68			
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.100	3390			99.820,35			
TOTAL								2.182.607,05		
TOTAL POR SECRETARIA										2.182.607,05
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1216 - Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.501.160	3390			1.600.354,80			
TOTAL								1.600.354,80		
TOTAL POR SECRETARIA										1.600.354,80
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			4.000,00			
TOTAL								4.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.000,00

ANEXOS DO DECRETO Nº 47.082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0011	P	1.501.160	3350			325.576,18			
	0011	P	1.501.160	3350			1.570.836,61			
TOTAL							1.896.412,79			
TOTAL POR SECRETARIA										1.896.412,79

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica						
	0001	A	1.550.227	4490				160.000,00		
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica						
	0001	A	1.500.121	3390			6.602.308,65			
12	362	3283	2750	- Alimentação Preparada para o Ensino Médio						
	0011	A	1.500.100	3390			457.815,42			
TOTAL							7.060.124,07	160.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.220.124,07

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
08	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.501.160	4490				70.000,00		
TOTAL								70.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										70.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243	- Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário						
	0001	P	1.708.140	4490				750,00		
TOTAL								750,00		
TOTAL POR SECRETARIA										750,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										12.974.248,71

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
10	305	3274	2075	- Operacionalização das Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do HIV-Aids, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis						
	0001	A	1.500.100	3390			130.000,00			
	0001	A	1.500.100	3390			130.000,00			
10	305	3274	2163	- Operacionalização das Ações de Vigilância Epidemiológica						
	0001	A	1.500.100	3390			48.000,00			
10	305	3274	2236	- Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública						
	0001	A	1.500.100	3390			199.000,00			
10	305	3274	2237	- Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde						
	0001	A	1.500.100	3390			176.000,00			
10	305	3274	2538	- Operacionalização das Ações Estratégicas da FVS-RCP						
	0001	A	1.500.100	3390			130.000,00			
10	304	3274	2684	- Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador						
	0001	A	1.500.100	3390			130.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2247	- Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas						
	0011	A	1.500.100	3390			11.505,17			
	0011	A	1.500.100	3390			722.333,57			
10	302	3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial						
	0011	A	1.500.100	3390			389.475,53			
10	302	3305	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades						
	0011	A	1.500.100	3390			116.292,78			
TOTAL							2.182.607,05			
TOTAL POR SECRETARIA										2.182.607,05

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	181	3264	2157	- Assistência ao Policiamento com Semoventes						
	0001	A	1.501.160	3390			64.240,00			
	0001	A	1.501.160	3390			1.536.114,80			
TOTAL							1.600.354,80			
TOTAL POR SECRETARIA										1.600.354,80

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
15	126	3229	1062	- Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação						
	0001	P	1.501.160	3390			4.000,00			
TOTAL							4.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1547	- Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais						
	0011	P	1.501.160	4440				325.576,18		
	0011	P	1.501.160	4440				1.570.836,61		
TOTAL								1.896.412,79		
TOTAL POR SECRETARIA								1.896.412,79		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.500.100	3390			83.263,24			
	0001	A	1.500.121	3390			12.057,40			
	0001	A	1.500.121	3390			181.000,00			
	0001	A	1.500.121	3391			6.008,66			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	423	3283	2276	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena						
	0001	A	1.500.121	4490				1.000,00		
12	122	3283	2489	- Modernização da Gestão Administrativa						
	0001	A	1.500.100	3390			2.121,26			
	0001	A	1.500.121	3390			29.964,00			
	0001	A	1.500.121	3390			101.903,60			
	0001	A	1.500.121	3390			1.200.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			2.184.000,00			
	0001	A	1.500.121	3390			2.650.000,00			
12	362	3283	2529	- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica						
	0001	A	1.500.100	3390			69.582,02			
	0001	A	1.500.121	3390			41.899,24			
12	362	3283	2553	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio						
	0001	A	1.500.121	4490				165.000,00		
12	367	3283	2623	- Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial						
	0001	A	1.500.121	3390			12.079,60			
	0001	A	1.500.121	4490				11.000,00		
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica						
	0001	A	1.500.100	3390			50.582,98			
	0001	A	1.550.227	3390			160.000,00			
12	361	3283	2749	- Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental						
	0011	A	1.500.100	3390			252.265,92			
12	362	3283	2750	- Alimentação Preparada para o Ensino Médio						
	0011	A	1.500.121	3390			396,15			
12	423	3283	2781	- Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena						
	0001	A	1.500.121	3390			5.000,00			
	0001	A	1.500.121	4490				1.000,00		
TOTAL								7.042.124,07	178.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA								7.220.124,07		

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
08	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
	0001	A	1.501.160	3390			70.000,00			
TOTAL								70.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								70.000,00		

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14	421	3260	1243	- Equipamentos e Viaturas para o Sistema Penitenciário						
	0001	P	1.708.140	3390			750,00			
TOTAL								750,00		
TOTAL POR SECRETARIA								750,00		
TOTAL DAS ANULAÇÕES								12.974.248,71		

Protocolo 124653



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS - 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento aos artigos 48 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, vem promover a publicidade do **RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO FISCAL** do Estado do Amazonas, referente ao **EXERCÍCIO DE 2022** (Anexos I, V e VI).

Informamos que o relatório acima também se encontra disponível no Diário Oficial Eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda - DOE/SEFAZ, acessado por meio do sítio da SEFAZ/AM: <http://www.sefaz.am.gov.br>, na **edição do dia 28/02/2023**, o qual será disponibilizado, ainda, no sítio do Portal da Transparência do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico: <http://www.transparencia.am.gov.br>.

Processo nº 01.01.014101.116070/2023-02-SEFAZ.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 28 de fevereiro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda